



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 15/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022

Anula a Portaria nº 13/2022 que retificou a Portaria nº 8/2022, que "constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a PORTARIA 13/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022, que retificou a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/02/2022 10:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290630

Código de Autenticação: c8b559ebe7



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521